



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
13/02/2026 14:14

PORTARIA GP.TRT4 Nº 340, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de fomentar o trabalho decente para catadoras e catadores de materiais recicláveis no âmbito do TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.193/2024, pela Portaria GP.TRT4 nº 3.845/2024, pela Portaria GP.TRT4 nº 4.812/2024 e pela GP.TRT4 nº 449/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 928/2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência, em 11.02.2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 17 de março de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Revogar as Portarias GP.TRT4 nº 2.193/2024, GP.TRT4 nº 3.845/2024 e GP.TRT4 nº 4.812/2024.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

